

Resolução nº : 3742/2000
Protocolo nº : 122927/00
Origem : ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CURITIBA
Interessado : ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 4.659,76 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente